



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula

Legislação de enfermagem p/ ALE-SE (Enfermeiro)

Professor: Poliana Gesteira E

**AULA 00: Lei do exercício profissional**

| SUMÁRIO                              | PÁGINA |
|--------------------------------------|--------|
| 1. Apresentação                      | 1      |
| 2. Lei do exercício profissional     | 2      |
| 3. Decreto do exercício profissional | 37     |
| 4. Lista das questões apresentadas   | 59     |
| 5. Gabarito                          | 85     |

**1. Apresentação**

Olá, prezados colegas!

Gostaria de desejar boas vindas e afirmar com toda certeza que a equipe de professores do **ESTRATÉGIA CONCURSOS** preparou um material diferenciado, de qualidade, focado e com muitos exercícios.

Todos sabemos que o caminho para o sucesso é árduo, porém, todo o esforço e dedicação valem muito à pena. Contem comigo para auxiliá-los na trilha do caminho de seu sucesso.

Antes de iniciar o curso propriamente dito, me apresentarei. Sou Poliana Gesteira, professora e coordenadora dos cursos da saúde no Estratégia Concursos, enfermeira, especialista em vigilância sanitária com ênfase em saúde pública e também especialista em docência do ensino superior. Trabalhei nas áreas de oncologia, clínica médica, consultório na rua, Estratégia Saúde da Família e gerenciamento de planejamento, monitoramento e avaliação da Atenção Básica. Atualmente trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **AMO SER ENFERMEIRA. AMO SER DOCENTE.** Associar ambas as profissões: **NÃO TEM PREÇO!**

Meu objetivo é garantir que você possa gabaritar sua prova. Para isso, os **estudantes matriculados no curso** terão acesso ao seguinte conteúdo:

**1. Material em PDF.**

**2. Questões comentadas** de várias bancas de concursos. O foco é abarcar as questões anteriores das últimas provas.

**3. Figuras** para facilitar a memorização dos principais tópicos da disciplina.

**4. Fórum de dúvidas.** Qualquer dúvida me procure por meio dele. Terei satisfação em contribuir para o seu aprendizado.

**5. Algumas Videoaulas.**



**"Sem o esforço da busca torna-se impossível a alegria da conquista."**

## **Lei 7.498/86**

A **lei 7.498/86** - dispõe sobre a **regulamentação do exercício da enfermagem**, e dá outras providências. Esta lei é regulamentada pelo **decreto Nº 94.406/87**.

OPA!!!! Já vamos iniciar nossa aula PRATICANDO EXERCÍCIOS! =D



**1. (Pref. Catanduvas/PR – UNIOESTE – Enfermeiro – 2015)** A lei que dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem é

- A. Nº 5905/197.
- B. Nº 311/2007.
- C. Nº 8967/1994.
- D. Nº 94406/1987.
- E. Nº 7498/1986.

**Comentário:** Fácil não é mesmo?

**Gabarito: Letra E.**

**2. (CNEN - IDECAN - Enfermeiro - 2014)** A assistência de enfermagem é garantida de forma legal através da normativa que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. A afirmativa anterior trata-se da

- A) Resolução COFEN nº 191/1996.
- B) Resolução COFEN nº 239/2000.
- C) Deliberação COREN-MG 65/00.
- D) Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.
- E) Lei do Exercício Profissional nº 7.498/1986, sancionada por decreto aprovado em 1987.

**Comentário:** A legislação da assistência de enfermagem – Lei 7.498/86. Quem a regulamenta? - O decreto 95.406/87.

**Gabarito: Letra E.**

**3. (Pref. Rio Branco do Ivaí/PR-UNIUV-Enfermeiro-2015)** A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem. Este é o artigo 2º da Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Qual é essa Lei e qual Decreto que a sancionou? Assinale a alternativa que indica a resposta correta:

- A) Lei n. 5.905/73; Decreto n. 95.408/74;
- B) Lei n. 7.498/86; Decreto n. 94.406/87;
- C) Lei n. 5.905/86; Decreto n. 94.306/87;
- D) Lei n. 8.080/90; Decerto n. 94.206/91;
- E) Lei n. 1.604/55; Decreto n. 94.406/56.

**Comentário:** Acredite! Este tipo de questão cai em provas de concurso.

**Gabarito: Letra B.**

✓ **Lei 7.498/86**

**Art. 1º - É livre** o exercício da enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta lei.

=D Isso significa dizer que a enfermagem pode ser exercida em todo o Brasil, ou seja, se o título for do Brasil, a profissão pode ser exercida em todas as cidades brasileiras. Ele só tem valor legal no país. Caso a pessoa vá para outro país, ela precisa validar o título conforme as exigências do local que se pretende ir.

**Art. 2º - A enfermagem e suas atividades auxiliares** somente **podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem** com **jurisdição na área** onde ocorre o exercício.



Parágrafo único. A **enfermagem** é exercida **privativamente** pelo **Enfermeiro**, pelo **Técnico de Enfermagem**, pelo **Auxiliar de Enfermagem** e pela **Parteira**, respeitados os respectivos graus de habilitação.

=D Pessoa legalmente habilitada é sinônimo de estar capacitado para exercer as atividades de enfermagem. Esta **habilidade** é comprovada por meio do **título**. Além disso, é necessário que o

profissional seja inscrito no conselho regional da região em que será exercida a profissão. Falaremos um pouco mais disso adiante.



PRIVATIVAMENTE a **enfermagem** é exercida pelo enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira.

Então vamos resumir para fixar melhor o assunto?



|                                             |                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A ENFERMAGEM é composta por quem?</b>    | <ul style="list-style-type: none"><li>- Enfermeiros</li><li>- Técnicos de enfermagem</li><li>- Auxiliares de enfermagem</li><li>- Parteiras</li></ul> |
| <b>Onde pode ser exercida a enfermagem?</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Em todo território nacional</li></ul>                                                                         |
| <b>Quem pode exercer a profissão?</b>       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Profissionais <u>habilitados</u> e <u>inscritos</u> no COREN.</li></ul>                                       |

É necessário ter o COREN da cidade que exercerá a profissão.  
EX: Se SOU ENFERMEIRA de Juiz de Fora, preciso ter o COREN de Minas Gerais.

Uma dúvida frequente: Posso ter mais de uma inscrição no COREN? A resposta é: SIM!!! A enfermagem pode acumular cargos. Em algumas circunstâncias, o profissional pode querer trabalhar em Brasília e no Goiás, por exemplo, duas cidades próximas. Porém, para exercer ambas as atividades, precisa ter a inscrição no COREN do Distrito Federal e a

inscrição no COREN do Goiás OK?



**4. (Pref. Betânia/PE - CONPASS – Enfermeiro – 2014)** A Lei 7.498/86, de 25 de junho de 1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. É necessário que o enfermeiro conheça essa lei na íntegra e a cumpra com responsabilidade. Em relação a essa lei assinale a alternativa incorreta:

- A) É livre o exercício da Enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta Lei.
- B) A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- C) A Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, pelo Atendente de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.
- D) O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de Enfermagem.
- E) A programação de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

**Comentário:** CUIDADO com esta questão! O exercício da enfermagem é exercido **privativamente** pelo enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira. PORÉM, a enfermagem pode ser exercida pelo atendente de enfermagem quando há uma deficiência de profissional habilitado na unidade. Deve haver obrigatoriamente a supervisão do enfermeiro. Veremos isto melhor mais adiante. MAS PRIVATIVAMENTE - não inclui o atendente de enfermagem.

**Gabarito: Letra C.**

**5. (Pref. União da Vitória/PR – UNIUV – Enfermeiro – 2015)** A Lei que respalda que a enfermagem e suas atividades auxiliares somente

podem ser exercidas por Profissionais legalmente habilitados e inscritos no seu respectivo Conselho Regional no Estado que exerce a sua profissão é:

- A) Lei 8.080/90;
- B) Lei 2.064/76;
- C) Lei 7.498/86;
- D) Lei 1.604/55;
- E) Lei 10.861/86.

**Comentário:** Observe como as questões se repetem!!!

**Gabarito: Letra C.**

**6. (Pref. Apiacá/ES – IDECAN – Enfermeiro - 2014)** De acordo com a Lei nº 7.498/86 e suas atualizações, a enfermagem atualmente é exercida privativamente pelos seguintes profissionais, devidamente habilitados e inscritos no COREN, EXCETO:

- A) Parteira.
- D) Técnico de enfermagem.
- B) Enfermeiro.
- C) Agente comunitário de saúde.
- D) Auxiliar de enfermagem.

**Comentário:** Esta é a prova do quanto as questões se repetem. Provo a você a importância de exercitar.

**Gabarito: Letra C.**

**7. (Pref. Quebrangulo/AL - COPEVE/UFAL – Enfermeiro – 2014)**

Dados os itens sobre a Lei n.º 7.498/86, de 25 de junho de 1986, que trata sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências,

I. É livre o exercício da Enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta Lei.

II. A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas na Associação Brasileira de Enfermagem.

III. O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de Enfermagem.

IV. A programação de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

Verifica-se que está(ão) correto(s) apenas

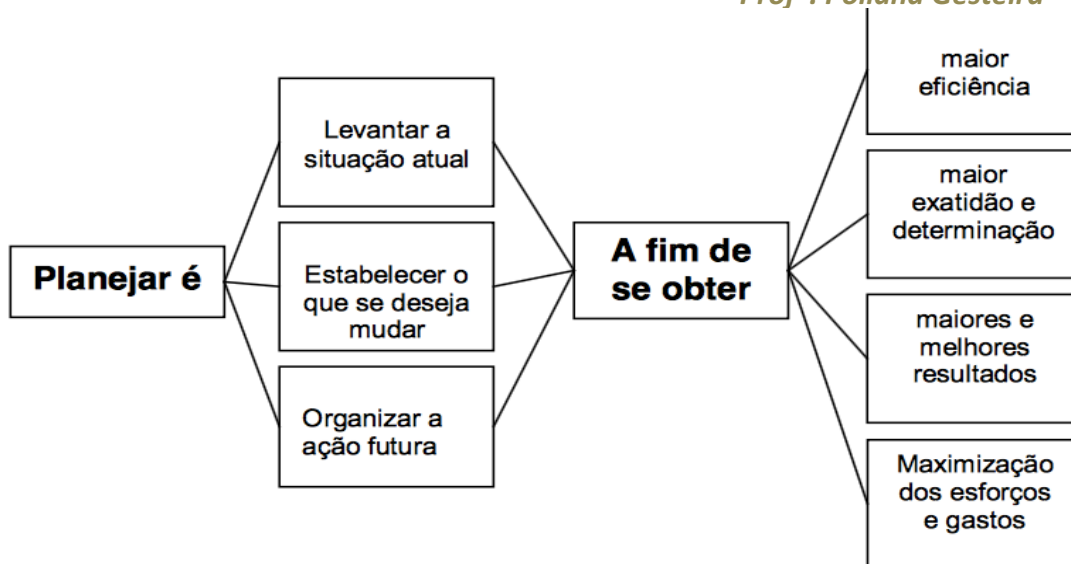
- A) II.
- B) I e II.
- C) I e III.
- D) III e IV.
- E) I, III e IV.

**Comentário:** II. A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas na Associação Brasileira de Enfermagem. Errado né pessoal? O profissional deve ser legalmente habilitado e inscrito no COREN.

**Gabarito: Letra E.**

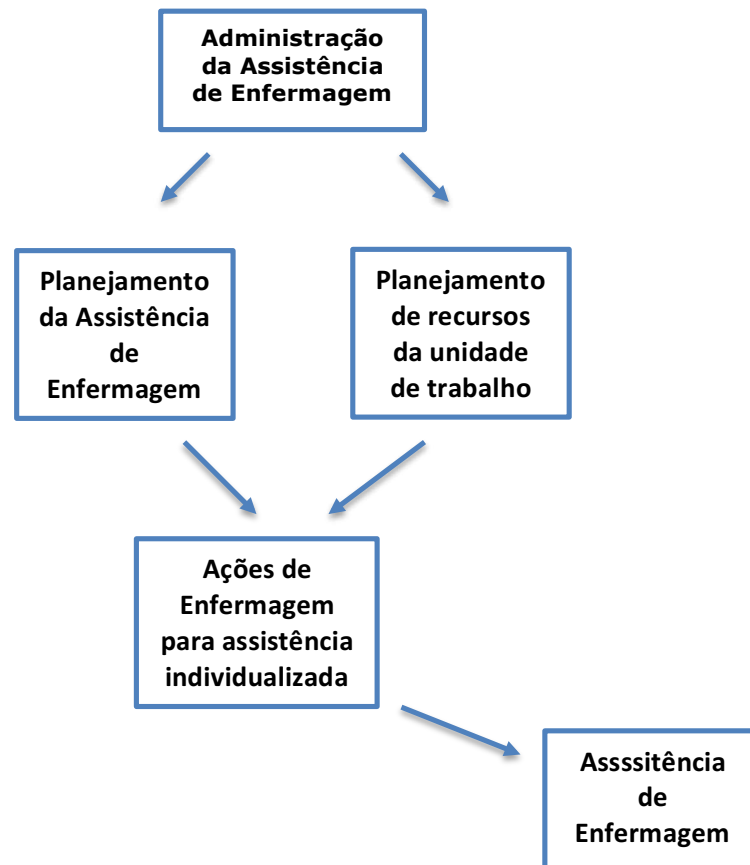
**Art. 3º** - O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem **planejamento e programação de enfermagem**.

**Art. 4º** - A programação de enfermagem inclui a prescrição da assistência de enfermagem.



**=D Planejamento** é a determinação de uma sequência de ações que tem por objetivo alcançar um resultado desejado; determina aquilo que deve ser feito. O planejamento é o ponto de partida em qualquer nível de organização.

Para se programar é necessário se planejar! Veja o quadro abaixo.





**(FCC – TRT-23 – Técnico de enfermagem – 2011)** A Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que regulamentou o exercício profissional da Enfermagem, \_\_\_\_\_ dispõe \_\_\_\_\_ que

I. A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

II. A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

III. O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II, III.

**Gabarito: Letra E.**

**8. (Pref. São José do Egito/PE – CONPASS – Enfermeiro – 2015)** A Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, 7.498/86, de 25 de junho de 1986 coloca em seu artigo 4º, o seguinte:

A) O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.

- B) É livre o exercício da enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta lei.
- C) A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- D) Os órgãos de pessoal da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios observarão, no provimento de cargos e funções e na contratação de pessoal de enfermagem, de todos os graus, os preceitos desta lei.
- E) A programação de enfermagem inclui a prescrição da assistência de enfermagem

**Comentário:** Esta questão é uma prova de que não basta saber o assunto. É NECESSÁRIO saber as malícias da banca. A banca CONPASS é mestre em pedir a integralidade da lei. Ela quer que o concurseiro tenha a lei decorada. Ela é minoria, não se preocupe!

- a) Está presente no artigo terceiro.
- b) Está presente no artigo primeiro.
- c) Está presente no artigo segundo.
- d) Está presente no artigo 20.

**Gabarito: Letra E.**

**9. (EbSERH – AOCP – Enfermeiro - 2015)** De acordo com a Lei nº 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto 94.406/1987, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, é correto afirmar que

- (A) não é livre o exercício da Enfermagem em determinadas partes do território nacional, mesmo que observadas as disposições desta Lei.
- (B) a Enfermagem e suas atividades Auxiliares podem ser exercidas por pessoas devidamente habilitadas, mesmo que não inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

(C) a Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

(D) o planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde privados e públicos não incluem planejamento e programação de Enfermagem.

(E) a programação de Enfermagem não inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

**Comentário:** Vamos por partes!

- a) não é livre o exercício da Enfermagem em determinadas partes do território nacional, mesmo que observadas as disposições desta Lei.
- b) a Enfermagem e suas atividades Auxiliares podem ser exercidas por pessoas devidamente habilitadas, ~~mesmo que não inscritas no Conselho Regional de Enfermagem~~ com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- c) Questão correta.
- d) o planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde privados e públicos não incluem planejamento e programação de Enfermagem.
- e) a programação de Enfermagem não inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

**Gabarito: Letra C.**

**10. (Pref. Baependi/MG – IDECAN – Enfermeiro - 2015)** De acordo com o Art. 11º da Lei nº 7.498/1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, é função privativa do Enfermeiro "... planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem". Um planejamento bem feito resulta uma série de vantagens que recompensam o tempo e a energia nele despendidos. Acerca do planejamento em enfermagem, é INCORRETO afirmar que

- A) deve envolver, na sua elaboração, todos os participantes das áreas pertinentes à sua aplicação.
- B) deve considerar os recursos existentes para a sua aplicação, utilizando-os, ao máximo, de maneira a ser realista e econômico.
- C) ao se determinar os objetivos a serem alcançados, os objetivos amplos e abrangentes, que são observáveis em longo prazo, devem ser considerados, sendo, em geral, os alvos finais.
- D) uma das suas características é possibilitar uma interpretação ampla, adaptada à visão de quem vai executá-lo, possibilitando diversas maneiras de agir para que os objetivos sejam alcançados.

**Gabarito: Letra D.**

**Art. 6º - São enfermeiros:**

I - o titular do **diploma de Enfermeiro** conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;

II - o **titular do diploma** ou **certificado de Obstetriz** ou de **Enfermeira Obstétrica**, conferido nos termos da lei;

III - o **titular do diploma** ou **certificado de Enfermeira** e a **titular do diploma** ou **certificado de Enfermeira Obstétrica** ou de **Obstetriz**, ou equivalente, conferido por escola estrangeira segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro, de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz;

IV - aqueles que, não abrangidos pelos incisos anteriores, obtiverem título de Enfermeiro conforme o disposto na alínea d do art. 3º do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.



**11. (EBSERH – AOCP – Enfermeiro – 2015)** Ainda de acordo com a Lei nº 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto 94.406/1987, que dispõe

sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, são enfermeiros no Brasil

- (A) os titulares do diploma de Enfermeiro conferido por qualquer instituição de ensino idônea da América Latina, sem a necessidade de revalidação desse diploma.
- (B) exclusivamente os titulares do diploma ou certificado de Obstetriz, conferidos nos termos da lei brasileira.
- (C) os titulares do certificado de Enfermeiro conferido por qualquer escola idônea brasileira, independentemente da situação de tal escola em relação ao Ministério da Educação.
- (D) os titulares do diploma de Enfermeiro conferido por escola estrangeira, sem a necessidade de revalidação se a escola formadora for idônea.
- (E) aqueles que obtiverem título de Enfermeiro conforme o disposto na alínea "d" do Art. 3º. do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.

**Comentário:**

- a) os titulares do diploma de Enfermeiro conferido por qualquer ~~instituição de ensino idônea da América Latina, sem a necessidade de revalidação desse diploma.~~  
O correto seria: conferido por escola estrangeira segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro.
- b) ~~exclusivamente~~ os titulares do diploma ou certificado de Obstetriz, conferidos nos termos da lei brasileira.
- c) os titulares do certificado de Enfermeiro conferido por ~~qualquer escola idônea brasileira, independentemente da situação de tal escola em relação ao Ministério da Educação.~~
- d) os titulares do diploma de Enfermeiro conferido por escola estrangeira, ~~sem a necessidade de revalidação se a escola formadora for idônea.~~

**Gabarito: Letra E.**

**Art. 7º - São Técnicos de Enfermagem:**

I - o **titular do diploma** ou do **certificado de Técnico de Enfermagem**, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente;

II - o **titular do diploma** ou do **certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro**, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.

**Art. 8º - São Auxiliares de Enfermagem:**

I - o **titular de certificado de Auxiliar de Enfermagem** conferido por instituição de ensino, nos termos da lei e registrado no órgão competente;

II - o titular de diploma a que se refere a [Lei nº 2.822, de 14 de junho de 1956](#); → Os **portadores de diploma de enfermeiro expedido até o ano de 1950** por escolas estaduais de enfermagem não equiparadas nos termos do [Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931](#), e da [Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949](#), e cujos cursos tinham a **duração de mais de um ano letivo**, poderão registrar seus títulos nas repartições competentes como auxiliares de enfermagem, com direito às prerrogativas conferidas a esses profissionais, nos termos da legislação em vigor.

=D Observe o quanto a lei é antiga. Risos!

III - o titular do diploma ou certificado a que se refere o [inciso III do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955](#), expedido até a publicação da [Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961](#);

IV - o **titular de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem**, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, ou por órgão congênere da Secretaria de Saúde nas Unidades da Federação, nos termos do [Decreto-lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934](#), do [Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946](#), e da [Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959](#);

V - o pessoal enquadrado como **Auxiliar de Enfermagem**, nos termos do [Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967](#);

VI - o **titular do diploma** ou **certificado conferido por escola ou curso estrangeiro**, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no

**Art. 9º - São Parteiras:**

I - a **titular do certificado** previsto no [art. 1º do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946](#), observado o disposto na [Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959](#); → Os **enfermeiros práticos e as parteiras** que tenham mais de dois anos de efetivo exercício de enfermagem em estabelecimento hospitalar, poderão submeter-se aos exames de habilitação que lhes facultem o certificado de "prático de enfermagem" e de "parteira prática", respectivamente.

II - a **titular do diploma ou certificado de Parteira**, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, **até 2 (dois) anos** após a publicação desta lei, como certificado de Parteira.



**12. (Pref. São José do Egito/PE – CONPASS – Enfermeiro – 2015)**

Analise as afirmativas I e II e responda baseado na Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, 7.498/86, em seu artigo 9º, que diz que são parteiras:

I - A titular do certificado previsto no art. 1º do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, observado o disposto na Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

II - A titular do diploma ou certificado de Parteira, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, até 12 (doze) anos após a publicação desta lei, como certificado de Parteira.

A) Apenas II está correta

B) I e II estão corretas

- C) Apenas I está correta  
D) I e II estão erradas  
E) As afirmativas não se referem ao artigo 9º da Lei 7.498/86

**Comentário:** Esta foi tranquila não é mesmo?

Na assertiva II, o correto seria validação de até 2 (dois) anos após a publicação da lei.

**Gabarito: Letra C.**



**Art. 11.** O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

**I – Compete ao enfermeiro PRIVATIVAMENTE:**

Obs: Privativo é sinônimo de EXCLUSIVO. Atente – se aos detalhes pois as bancas se apegam a eles:



- |                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) <b>direção do órgão de enfermagem</b> integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; |
| b) <b>organização e direção dos serviços de enfermagem</b> e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;                     |
| c) <b>planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação</b> dos serviços da assistência de enfermagem;                                                   |
| h) <b>consultoria, auditoria e emissão de parecer</b> sobre <u>matéria de enfermagem</u> ;                                                                          |

|                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| i) <b>consulta de enfermagem;</b>                                                                                                                      |
| j) <b>prescrição da assistência de enfermagem;</b>                                                                                                     |
| l) cuidados diretos de enfermagem a <b>pacientes graves com risco de vida;</b>                                                                         |
| m) cuidados de enfermagem de <b>maior complexidade técnica</b> e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; |



**(FCC – TRT-23 – Enfermeiro – 2011)** Conforme a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, são atividades privativas do enfermeiro

- a) administrar medicamentos e prestar consultoria de enfermagem.
- b) observar e reconhecer sinais e sintomas e realizar auditoria em enfermagem.
- c) efetuar consultas de enfermagem e emitir parecer sobre matéria de enfermagem.
- d) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e coletar materiais para exame.
- e) realizar a anotação de enfermagem e executar a episiotomia com anestesia local.

**Comentário:** Vamos por partes!

- a) ~~administrar medicamentos~~ e prestar consultoria de enfermagem.
- b) ~~observar e reconhecer sinais e sintomas~~ e realizar auditoria em enfermagem.

- c) efetuar consultas de enfermagem e emitir parecer sobre matéria de enfermagem.
- d) ~~prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e coletar materiais para exame.~~
- e) ~~realizar a anotação de enfermagem e executar a episiotomia com anestesia local.~~

**Gabarito: Letra C.**

**13. (Câmara de Linhares/ES – FUNDATEC – Enfermeiro – 2011)** De acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de julho de 1986, são atribuições do Enfermeiro, privativamente, EXCETO:

- A) prescrever cuidados de assistência de enfermagem.
- B) supervisionar o trabalho de enfermagem em grau auxiliar.
- C) emitir parecer sobre matéria de enfermagem.
- D) realizar consulta de enfermagem.
- E) realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

**Comentário:** Veja bem: A banca quer saber qual das atividades acima não é função privativa do enfermeiro. Agora ficou fácil!!!! O enfermeiro não supervisiona em grau auxiliar.

**Gabarito: Letra B.**

**14. (Câmara do Rio de Janeiro – Pref. Do RJ – Enfermeiro – 2015)**

De acordo com a lei que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, cabem, privativamente, ao enfermeiro:

- (A) organização e direção dos serviços de higiene e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços, na área de saúde pública
- (B) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas
- (C) consultas, prescrições da assistência de enfermagem, planejamento,

consultorias, auditorias e emissão de pareceres sobre matéria bioquímica  
(D) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves que exijam maiores cuidados, por possuírem risco de morte, e as respectivas prescrições de medicações

**Comentário:** Vamos por partes!

(A) ~~organização e direção dos serviços de higiene~~ e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços, na área de saúde pública. → É função privativa do enfermeiro a organização e direção dos serviços de enfermagem e não dos serviços de higiene.

(B) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. → Este é o nosso gabarito.

(C) consultas, prescrições da assistência de enfermagem, planejamento, consultorias, auditorias e emissão de pareceres sobre ~~matéria bioquímica~~  
→ O enfermeiro emite parecer sobre matérias de enfermagem e não de bioquímica.

(D) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves que exijam maiores cuidados, por possuírem risco de morte, e as ~~respectivas prescrições de medicações~~ → Prescrição de medicamentos não é função privativa do enfermeiro.

**Gabarito: Letra B.**

**15. (Câmara de São Paulo – VUNESP – Enfermeiro – 2007)** A Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, em vigor, estabelece ações privativas do enfermeiro, assegurando-lhe também,

(A) exercer todas as atividades dos demais profissionais de enfermagem.

(B) efetuar o controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, na ausência do farmacêutico.

(C) delegar parte do cuidado do paciente grave ao auxiliar de enfermagem.

(D) receber o auxílio do técnico de enfermagem nas ações de formação profissional.

(E) cooperar com o médico, prescrevendo medicamentos e solicitando exames auxiliares de diagnóstico.

**Comentário:** Vamos por partes!

(A) Este é o nosso gabarito. Para que o enfermeiro supervisione, ele deve estar apto a desenvolver TODAS as atividades da enfermagem.

(B) efetuar o controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, na ~~ausência do farmacêutico~~. → O profissional responsável pelo controle, armazenamento e dispensação dos medicamentos é o farmacêutico e não enfermeiro.

(C) ~~delegar~~ parte do cuidado do paciente grave ao auxiliar de enfermagem. → O cuidado de paciente grave é função privativa do enfermeiro, ou seja, não pode ser delegada.

(D) ~~receber o auxílio~~ do técnico de enfermagem nas ações de formação profissional. → Pessoal, apesar de sabermos que um profissional ajuda o outro, sabemos também que as ações de formação do enfermeiro devem ser oferecidas por outro profissional de nível superior (enfermeiro, médico) e não por profissional de nível médio.

(E) cooperar com o médico, ~~prescrevendo medicamentos e solicitando exames auxiliares de diagnóstico~~. → Sabemos que o enfermeiro só pode prescrever os medicamentos dos programas de saúde.

**Gabarito: Letra A.**

**16. (Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Vunesp – Enfermeiro – 2015)** De acordo com a Lei no 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem, emissão de parecer sobre matéria de enfermagem é

(A) privativa do enfermeiro.

(B) compartilhada entre enfermeiros e técnicos de enfermagem.

(C) livre para todos os profissionais de enfermagem.

(D) privativa do enfermeiro ocupante de cargo de chefia.

(E) livre entre os profissionais responsáveis técnicos de enfermagem.

**Comentário:** A emissão de parecer técnico é função PRIVATIVA do enfermeiro. Não é necessário ser chefe para realizar esta atividade.

**Gabarito: Letra A.**

**17. (Pref. Pau D' arco do Piauí/P – LEGATUS – Enfermeiro – 2015)** A Enfermagem é regulamentada pela Lei do Exercício Profissional nº 7498/86, que dispõe sobre o exercício da profissão e destaca as funções da equipe de enfermagem. Baseado nesta lei, aponte uma função que é privativa do enfermeiro:

- (A) Prescrição da assistência de Enfermagem e prescrição de medicamentos.
- (B) Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.
- (C) Assistência à parturiente, identificação de distócias obstétricas e realização de partos com ou sem distócias.
- (D) Planejamento, organização, coordenação e execução de ações de assistência de enfermagem e médicas.
- (E) Prestar assistência de Enfermagem ao paciente no momento da morte e preencher a declaração de óbito.

**Comentário:** Perceba que todas as questões trazem atividades de equipe. Ou seja, atividades das quais o enfermeiro participa como integrante da equipe. A única assertiva que traz a competência exclusiva, privativa do enfermeiro, é a letra B: Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

**Gabarito: Letra B.**

**18. (Pref. Palmas/TO – FUNIVERSA – Enfermeiro – 2005)** A Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem no Brasil, em seu artigo 11 determina que o enfermeiro

exerce todas as atividades de Enfermagem, cabendo-lhe privativamente a seguinte ação:

- (A) Direção de serviços de saúde integrantes do SUS.
- (B) Planejamento, organização e coordenação de unidades básicas de saúde.
- (C) Organização e direção de serviços de enfermagem de suas atividades técnicas e auxiliares, nas empresas prestadoras desses serviços.
- (D) Coordenação e avaliação de Instituições assistenciais.
- (E) Organização e execução de atividades de saúde visando à promoção, prevenção, assistência e reabilitação dos clientes.

**Comentário:** Vamos por partes!

- a) direção do **órgão de enfermagem** integrante da estrutura **básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.**
- b) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação **dos serviços da assistência de enfermagem.**
- c) Resposta correta.
- d) Coordenação e avaliação de serviços de **assistência de enfermagem.**
- e) Não é atividade privativa do enfermeiro.

**Gabarito: Letra C.**

**19. (FEAES – FOFIPA – Enfermeiro - 2015)** Ao enfermeiro, observadas as disposições da Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, e do Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987, que a regulamenta, incumbe a liderança na execução e avaliação do Processo de Enfermagem, de modo a alcançar os resultados de enfermagem esperados, cabendo-lhe, privativamente,

- (A) O tratamento de enfermagem acerca da doença, bem como as prescrições médicas a serem realizadas, face a essas respostas.
- (B) O diagnóstico de enfermagem acerca das respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e

doença, bem como a prescrição das ações ou intervenções de enfermagem a serem realizadas, face a essas respostas.

(C) Participar da execução do Processo de Enfermagem, naquilo que lhes couber, sob a supervisão e orientação do Enfermeiro.

(D) O diagnóstico médico acerca das respostas da pessoa em um dado momento do processo saúde e doença, bem como a prescrição das ações ou intervenções de enfermagem a serem realizadas, face a essas respostas.

**Comentário:**

- a) A prescrição médica é função privativa do médico.
- b) Questão correta. O diagnóstico de enfermagem faz parte da consulta de enfermagem.
- c) O item não disse nada com nada. Trouxe a atribuição do técnico de enfermagem.
- d) Prescrição médica – Função privativa do enfermeiro; Prescrição de enfermagem – Função privativa do enfermeiro; Intervenções de enfermagem – Função da equipe de enfermagem.

**Gabarito: Letra B.**

**20. (EBSERH – Nacional – AOCF – 2015)** Assinale a alternativa correta.

(A) É permitido, ao profissional de enfermagem inscrito no Conselho Regional de Enfermagem de uma determinada região, atuar em qualquer Estado do território nacional.

(B) Apenas ao Enfermeiro incumbe cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

(C) O exercício da atividade de Enfermagem é privativo apenas do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem, respeitados os graus de habilitação de cada profissional.

(D) A prescrição da assistência de Enfermagem não é parte integrante do programa de Enfermagem.

(E) São Técnicos de Enfermagem o titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei.

**Comentário:** Atenção aos detalhes.

- a) O profissional de enfermagem pode atuar na região em que tem o registro do COREN.
- b) Correta.
- c) O exercício da enfermagem é privativo ao enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras.
- d) A prescrição de enfermagem é SIM parte integrante do programa de enfermagem.
- e) São técnicos de enfermagem o titular do diploma de técnico de enfermagem.

**Gabarito: Letra B.**

**21. (Pref. Ivaí/ PR – EXATUS – Enfermeiro - 2015)** De acordo com a Lei 7498/86, o enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, não sendo privativo ao enfermeiro apenas a função descrita nesta alternativa:

- a) Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem.
- b) Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.
- c) Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- d) Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

**Comentário:** A única alternativa que não é função privativa do enfermeiro é a letra B. Este item é papel do enfermeiro como contribuinte da equipe.

**Gabarito: Letra B.**

**22 - (EBSERH/HE-UFSCAR - AOCF – Enfermeiro – 2015)** De acordo

com a Lei do Exercício profissional, é privativo ao enfermeiro

- (A) participar da programação da assistência de Enfermagem.
- (B) realizar coleta de exames laboratoriais.
- (C) prestar cuidados de higiene e conforto.
- (D) prescrever a assistência de enfermagem.
- (E) realizar de episiotomia e episiorrafia.

**Comentário:** Fácil!

**Gabarito: Letra D.**

**23. (HOB – CONSULPLAN – Enfermeiro – 2015)** De acordo com a Lei nº 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987, são ações privativas ao enfermeiro, EXCETO:

- A) Elaborar planos assistenciais de saúde.
- B) Parecer sobre matéria de enfermagem.
- C) Avaliar os serviços da assistência de enfermagem.
- D) Ter cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

**Comentário:** Cuidado com a palavra EXCETO. A banca quer saber qual é a única alternativa que não é atividade privativa do enfermeiro.

**Gabarito: Letra A.**

**21. (Pref. Paranaguá/PR – FAEPESUL – Enfermeira - 2015)** De acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 são consideradas atividades privativas a execução do enfermeiro:

- I - Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- II - Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.
- III - Prescrição de medicamentos em conjunto de profissionais que compõe a equipe profissional.
- IV - Execução do parto sem distocia.

V - Participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.

Estão CORRETAS as alternativas:

- A) II, III e V.
- B) II, III, IV e V.
- C) I, III e IV.
- D) I, II, IV e V.
- E) I, II e V.

**Comentário:** III. É função privativa do enfermeiro a **prescrição da assistência de enfermagem**. A prescrição de medicamentos é atividade do enfermeiro enquanto participante da equipe de saúde.

**Gabarito: Letra D.**

## II – Compete ao enfermeiro como **integrante da equipe de saúde**:



Obs: Ser integrante da equipe já fica implícito que as atividades não são exclusivas do enfermeiro.

|                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) <b>participação</b> no <u>planejamento, execução e avaliação</u> da programação de saúde;                                             |
| b) <b>participação</b> na <u>elaboração, execução e avaliação</u> dos planos assistenciais de saúde;                                     |
| c) <b>prescrição de medicamentos</b> estabelecidos em <u>programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde</u> ; |
| d) <b>participação</b> em <u>projetos de construção ou reforma de unidades de internação</u> ;                                           |
| e) <b>prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral</b> ;                                 |
| f) <b>prevenção e controle sistemático de danos</b> que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;             |

- |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| g) <b>assistência de enfermagem</b> à <u>gestante, parturiente e puérpera</u> ; |
| h) <b>acompanhamento</b> da <u>evolução e do trabalho de parto</u> ;            |
| i) <b>execução do parto sem distocia</b> ;                                      |
| j) <b>educação</b> visando à melhoria de saúde da população.                    |

Parágrafo único. As profissionais referidas no inciso II do art. 6º desta lei incumbe, ainda:



- a) **assistência** à **parturiente e ao parto normal**;
- b) **identificação** das **distocias obstétricas** e **tomada de providências** até a chegada do médico;
- c) **realização** de **episiotomia e episiorrafia** e **aplicação de anestesia local**, quando necessária.



**(FCC – TRT-13 – Enfermeiro – 2014)** De acordo com a Lei do Exercício Profissional, como integrante da equipe de saúde, compete ao enfermeiro:

- a) prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- b) incluir ou retirar a participação de pacientes ou familiares destes, em programas de saúde, uma vez confirmado a ausência em 2 convocações consecutivas feitas pela instituição de saúde
- c) alterar a prescrição médica, quando em função de chefia ou de auditoria, desde que em situação de indiscutível benefício para o paciente, não necessariamente devendo comunicar o fato ao médico responsável.
- d) dispensar medicamentos estabelecidos no Formulário Terapêutico Nacional de acordo com a gravidade do paciente.
- e) responder pela elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde da equipe multi-profissional.

**Comentário:** A banca quer saber se você sabe ao pé da letra as funções do enfermeiro enquanto integrante da equipe.

**Gabarito: Letra A.**

**22. (Pref. Apiacá/ES – IDECAN – Enfermeiro – 2014)** A enfermagem somente pode ser exercida por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no conselho regional de enfermagem de cada jurisdição competente. De acordo com a Lei do Exercício profissional, aponte a assertiva CORRETA:

- a) CANCELADA.
- b) É atribuição do enfermeiro enquanto integrante da equipe de saúde, a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.
- c) CANCELADA
- d) É atribuição do enfermeiro enquanto integrante da equipe de saúde prevenção e controle sistemática de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral e prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.

**Comentário:** Perceba como as bancas cobram as questões de forma “decoreba” e ao pé da letra. A letra B encontra-se incorreta porque a direção do órgão da enfermagem é ATIVIDADE PRIVATIVA do enfermeiro, e não atividade enquanto integrante de equipe.

**Gabarito: Letra D.**

**23. (EBSERH/HE-UFSCAR - AOCP – Enfermeiro – 2015)** Ao realizar prescrição de um medicamento que está estabelecido em programa de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde do seu município, pode-se afirmar que o enfermeiro

- (A) descumpre o código de ética médica.
- (B) comete uma infração disciplinar.
- (C) não observa o artigo 6º da lei 8080/90.

(D) contradiz a regulamentação profissional.

(E) encontra-se respaldado na lei 7498/86.

**Comentário:** Faz parte das atividades do enfermeiro enquanto integrante de equipe, prescrever os medicamentos dos programas de saúde pública.

**Gabarito: Letra E.**

**24. (Pref. Bonito de Santa Fé/PB CONPASS – Enfermeiro – 2015)** A

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, 7.498/86, de 25 de junho de 1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, em seu artigo 11, qual das seguintes atividades é considerada do enfermeiro como integrante da equipe?

A) Participar da programação da assistência de Enfermagem.

B) Participar da equipe de saúde.

C) Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

D) Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.

E) Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.

**Comentário:** Veja mais uma vez a banca CONPASS cobrando a questão ao pé da letra.

**Gabarito: Letra D.**

**25. (Pref. Rio de Janeiro /RJ – SMA - Fundação João Pinheiro – FJP – Enfermeiro – 2015)** Cabe privativamente ao enfermeiro, como

integrante da equipe de saúde, conforme dispõe a Lei do Exercício Profissional, entre outras incumbências:

(A) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral

(B) elaboração de medidas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores dos serviços de saúde

(C) criação e publicidade da programação de saúde assim como treinamento junto a equipe de enfermagem

(D) fiscalização do exercício das atividades auxiliares de enfermagem por pessoas legalmente habilitadas

**Gabarito: Letra A.**

**26. (EBSERH/HE-UFPEL – AOCP – Enfermeiro – 2015)** Conforme a Lei do Exercício Profissional, é correto afirmar que é/são atividade(s) do enfermeiro, enquanto membro da equipe de saúde:

(A) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem.

(B) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

(C) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

(D) consulta de Enfermagem.

(E) prescrição da assistência de Enfermagem.

**Comentário: Atenção!!!** A banca quer saber quais são as atividades do enfermeiro enquanto membro da equipe de saúde.

**Gabarito: Letra C.**

**27. (Pref. Criciúma/SC – FEPESE – Enfermeiro – 2015)** De acordo com a Lei do Exercício Profissional (Lei no 7.498/86), assinale a alternativa correta com relação a algumas atividades privativas do Enfermeiro - titular do diploma de enfermeiro.

a. Assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; identificação das distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico.

b. Assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local.

c. Assistência de Enfermagem à gestante e puérpera; identificação das distocias obstétricas; realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local.

d. Assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução do parto sem distocia.

e. Assistência de Enfermagem à parturiente e puérpera; identificação das distocias obstétricas; realização de episiotomia e episiorrafia e curetagem pós-parto.

**Gabarito: Letra D.**

**28. (EBSERH - HC-UFTM – IADES – Enfermeiro)** De acordo com a Lei no 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, assinale a alternativa correta.

(A) Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde não pode ser realizada pelo enfermeiro.

(B) Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação é terminantemente vetada ao enfermeiro.

(C) Realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessárias, nunca podem ser atribuições do enfermeiro.

(D) Execução do parto com distorcia pode ser realizada pelo enfermeiro.

(E) Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem são consideradas atribuições do enfermeiro.

**Comentário:**

a) Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde não pode ser realizada pelo enfermeiro.

b) Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação é ~~terminantemente vetada ao enfermeiro~~.

c) Realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessárias, ~~nunca podem ser atribuições do enfermeiro~~ → Podem ser realizadas pelo enfermeiro obstetra.

- d) ~~Execução do parto com distorcia pode ser realizada pelo enfermeiro.~~  
→ O enfermeiro realiza parto sem distocia.

**Gabarito: Letra E.**

**Art. 12.** O **Técnico de Enfermagem** exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

- a) **participar** da programação da assistência de enfermagem;
- b) **executar** ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei;
- c) **participar** da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- d) **participar** da equipe de saúde.

=D Observe os verbos, eles são essenciais para o momento da prova.



**29. (Pref. Santa Bárbara/MG – CEPP – Enfermeiro – 2015)** A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Segundo ela o Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente, exceto:

- (A) Participar da equipe de saúde.
- (B) Participar da programação da assistência de enfermagem.
- (C) Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.

(D) Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

(E) Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei

**Comentário:** Opa! Fácil não é mesmo? Atividades de maior complexidade técnica é atribuição do enfermeiro.

**Gabarito: Letra D.**

**30. (IABAS – BIORIO – Enfermeiro – 2015)** Analise as afirmativas a seguir, tendo como base a Lei No. 7.498/86, de 25 de junho de 1986.

I. Ao Enfermeiro cabe, privativamente, realizar a Consulta de Enfermagem.

II. Ao técnico de Enfermagem cabe realizar a Consulta de Enfermagem, quando na ausência do enfermeiro ou por sua delegação.

III. Ao Enfermeiro cabe, privativamente, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

IV. Como integrante da equipe de saúde, cabe ao enfermeiro a prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem. Assinale a alternativa correta:

(A) somente as afirmativas II, III e IV estão corretas.

(B) somente as afirmativas I, II e III estão corretas.

(C) somente as afirmativas II e IV estão corretas

(D) somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.

(E) somente as afirmativas III e IV estão corretas.

**Comentário:**

II. A consulta de enfermagem é atividade privativa do enfermeiro, ou seja, não poderá ser delegada.

**Gabarito: Letra D.**

**31. (Pref. Timon/MA - UFPI/COPESE – Enfermeiro - 2014)** Após participar de curso sobre farmacoterapia. A enfermeira Patrícia elaborou

um checklist com as medicações mais utilizadas, efeitos adversos, conduta de enfermagem e sugeriu três medicações de rotina para ser prescritas por enfermeiros do Hospital Municipal de Timon, encaminhando o checklist para a direção e posteriormente para prefeitura com a finalidade de formalização das ações. O amparo com base na lei do exercício profissional de enfermagem que justifica a solicitação da prescrição mencionada é

- (A) o livre exercício da Enfermagem em todo o território nacional.
- (B) a prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde e em programas de saúde pública.
- (C) a programação das instituições e serviços de saúde incluírem planejamento de Enfermagem.
- (D) o exercício de todas as atividades de enfermagem, cabendo, privativamente ao enfermeiro a prescrição da assistência de enfermagem.
- (E) a programação de Enfermagem incluir a prescrição da assistência de Enfermagem

**Gabarito: Letra B.**

**32. (SESA/ES – CESPE – Enfermeiro - 2013)** Em determinada unidade hospitalar em que se encontravam de plantão no turno matutino três técnicos em enfermagem, dois auxiliares de enfermagem do sexo masculino, um agente administrativo de plantão, um médico clínico geral e dois residentes (enfermagem e médico), o enfermeiro de plantão comunicou que iria se atrasar por duas horas. Considerando essa situação, assinale a opção correta quanto ao exercício profissional da equipe de enfermagem.

- A) O técnico em enfermagem poderia delegar aos auxiliares de enfermagem o transporte de uma paciente com dependência total de cuidados de enfermagem que estivesse recebendo drogas vasoativas por bomba de infusão em maca, desde que dois auxiliares de transporte do serviço pudessem estar presentes.

- B) O técnico em enfermagem poderia preparar o paciente para consultas e exames, realizando o preenchimento da ficha de atendimento, a verificação de sinais vitais, o peso e altura, bem como comunicar alterações e aspectos significativos do cuidado aos médicos ou enfermeiros responsáveis pelo serviço.
- C) A equipe de enfermagem não poderia executar ações ou contribuir com a equipe multiprofissional na ausência da supervisão do enfermeiro de plantão da unidade.
- D) O auxiliar de enfermagem estaria autorizado a administrar quimioterapia a pedido do residente médico em decorrência do atraso do enfermeiro de plantão. E Por comunicação telefônica, o enfermeiro de plantão deveria autorizar um dos técnicos em enfermagem a orientar e colher amostras para colpocitologia oncótica pelo método de Papanicolau, caso as pacientes agendadas para o turno matutino para esse exame reclamassem quanto ao atraso do atendimento.

**Comentário:** Esta é uma boa questão.

- a) O técnico de enfermagem não pode delegar esta função ao auxiliar de enfermagem, pois cuidados complexos são de competência exclusiva do enfermeiro.
- b) Este é o nosso gabarito.
- c) A equipe de enfermagem é parte integrante da equipe de saúde. Eles podem contribuir com a equipe multiprofissional na ausência do enfermeiro, porém, não podem executar ações de enfermagem na ausência do enfermeiro.
- d) A administração de quimioterápicos é considerada atividade complexa, logo, é privativa do enfermeiro. Assim como a coleta do Papanicolau.

**Gabarito: Letra B.**

**(MPU - CESPE –Enfermeiro - 2013)** Com base na legislação relativa à enfermagem, julgue os itens subsequentes.

**33.** Cabe privativamente ao enfermeiro registrar, no prontuário do paciente, o resumo dos dados coletados, em dado momento do processo saúde e doença, referentes ao paciente, a sua família ou à coletividade humana.

**Comentário:** As informações do prontuário não são exclusivas do enfermeiro.

**Gabarito: Errado.**

**34.** O técnico de enfermagem exerce, em grau de auxiliar, atividade de orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, participando de todas as etapas do processo de enfermagem, incluindo-se a de diagnóstico.

**Comentário:** A consulta de enfermagem é privativa do enfermeiro. A única etapa em que o técnico de enfermagem participa é a de intervenção de enfermagem.

**Gabarito: Errado.**

**Art. 13.** O **Auxiliar de Enfermagem** exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente:

- a) **observar, reconhecer e descrever** sinais e sintomas;
- b) **executar** ações de tratamento simples;
- c) **prestar** cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- d) **participar** da equipe de saúde.



**(FCC – AL-MS – Técnico de enfermagem – 2016)** Nas condutas de reanimação cardiopulmonar do adulto no ambulatório da Assembleia, considerando a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, é de competência do auxiliar de enfermagem

- a) administrar a atropina por via venosa periférica.
- b) instalar o bicarbonato de sódio para reversão da alcalose metabólica.
- c) realizar 30 compressões alternadas com 2 ventilações.
- d) aplicar vasopressina por via endovenosa.
- e) realizar a cardioversão, com base na identificação de arritmias conforme o traçado eletrocardiográfico.

**Comentário:** O auxiliar de enfermagem participa de ações de tratamento simples.

**Gabarito: Letra C.**

**35. (EBSERH-HC-UFTM – IADES – Enfermeiro - 2015)** Assinale a alternativa que apresenta, de acordo com a Lei no 7.498/1986, uma das responsabilidades do auxiliar de enfermagem.

- (A) Deixar que sinais e sintomas sejam percebidos somente pelos enfermeiros e médicos.
- (B) Executar ações de tratamento complexas.
- (C) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- (D) Ser subordinado exclusivamente ao enfermeiro, sem participação na equipe de saúde.
- (E) Realizar prescrição de enfermagem sob supervisão do enfermeiro.

**Comentário:** Questão muito tranquila não é mesmo?

- a) O auxiliar de enfermagem DEVE observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.
- b) As ações de tratamento são SIMPLES.
- d) O auxiliar de enfermagem PARTICIPA da equipe de saúde, não é subordinado apenas ao enfermeiro.
- e) A prescrição de enfermagem é atividade PRIVATIVA do enfermeiro.

**Gabarito: Letra C.**

**36. (Pref. Santana dos Garrotes/PB – CONPASS – Enfermeiro – 2015)** A Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, define ainda que o Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva,

envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente, exceto:

- A) Participar da programação da assistência de enfermagem.
- B) Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.
- C) Executar ações de tratamento simples.
- D) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- E) Participar da equipe de saúde.

**Comentário:** É competência do técnico de enfermagem participar da programação da assistência de enfermagem.

**Gabarito: Letra A.**

**37. (EBSERH - HC-UFTM – IADES – 2013)** Assinale a alternativa que apresenta, de acordo com a Lei no 7.428/1986, uma das responsabilidades do auxiliar de enfermagem.

- (A) Deixar que sinais e sintomas sejam percebidos somente pelos enfermeiros e médicos.
- (B) Executar ações de tratamento complexas.
- (C) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- (D) Ser subordinado exclusivamente ao enfermeiro, sem participação na equipe de saúde.
- (E) Realizar prescrição de enfermagem sob supervisão do enfermeiro.

**Comentário:** Observe como as questões se repetem.

- a) O auxiliar de enfermagem deve observar os sinais e sintomas do paciente.
- b) Ações complexas são atribuições privativas do enfermeiro.
- c) Item correto.
- d) O auxiliar é participante da equipe.
- e) A prescrição de enfermagem é função privativa do enfermeiro.

**Gabarito: Letra C.**

**38. (IF/RO – MCONCURSOS – Enfermeiro – 2014)** De acordo com a regulamentação da Lei nº 7.498/86, onde atribui as atividades de enfermagem para cada elemento integrante da equipe de enfermagem. Em relação ao disposto na lei, assinale a alternativa incorreta:

- a) A direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem, são atribuições privativas ao profissional enfermeiro.
- b) O enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe privativamente: planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- c) O profissional técnico de enfermagem realiza consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- d) Cabe ao profissional auxiliar de enfermagem prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- e) Como integrante da equipe de saúde, o profissional enfermeiro participa na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

**Comentário:** Vamos analisar a alternativa INCORRETA. Os serviços de consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem são competências privativas do enfermeiro.

**Gabarito: Letra C.**

**Art. 15.** As atividades referidas nos arts. 12 e 13 desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, **públicas e privadas**, e em programas de saúde, **somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.**

**ATENÇÃO:** Onde houver técnico e auxiliar de enfermagem, DEVE OBRIGATORIAMENTE haver enfermeiro. As atividades de nível médio NECESSITAM da supervisão do enfermeiro.

**Art. 20.** Os órgãos de pessoal da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios **observarão**, no provimento de cargos e funções e na contratação de pessoal de enfermagem, de todos os graus, **os preceitos desta lei.**

Parágrafo único. Os órgãos a que se refere este artigo promoverão as medidas necessárias à harmonização das situações já existentes com as disposições desta lei, respeitados os direitos adquiridos quanto a vencimentos e salários.



**39. (Pref. Santana dos Garrotes/PB – CONPASS – 2015)** A Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências, define em seu artigo 20 que:

A) O pessoal que se encontra executando tarefas de enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, sem possuir formação específica regulada em lei, será autorizado, pelo

Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de enfermagem, observado o disposto no art. 15 desta lei.

B) É livre o exercício da enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta lei.

C) A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

D) Os órgãos de pessoal da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios observarão, no provimento de cargos e funções e na contratação de pessoal de enfermagem, de todos os graus, os preceitos desta lei.

E) O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem

**Comentário:** Vamos por partes! Esta questão está cheia de “pegadinhas”.

- a) Não é o artigo 20 que traz esta informação, e sim o artigo 23.
- b) Não é o artigo 20 que traz esta informação, e sim o artigo Primeiro.
- c) Não é o artigo 20 que traz esta informação, e sim o artigo Segundo.
- d) Esta é nossa assertiva correta. Infelizmente a banca não mediu conhecimento e sim competência de decorar a lei.
- e) Não é o artigo 20 que traz esta informação, e sim o artigo Terceiro.

**Gabarito: Letra D.**

**Art. 23. O pessoal que se encontra executando tarefas de enfermagem**, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, **sem possuir formação específica regulada em lei**, será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de enfermagem, observado o disposto no art. 15 desta lei.

Parágrafo único. É assegurado aos **atendentes de enfermagem**, admitidos antes da vigência desta lei, o exercício das atividades elementares da enfermagem, observado o disposto em seu artigo 15. [\(Redação dada pela Lei nº 8.967, de 1986\)](#)

=D Pessoal, as atividades elementares podem ser exercidas pelos atendentes de enfermagem - atividade praticamente extinta nos dias de hoje. Porém, as atividades só podem ser exercidas mediante supervisão do enfermeiro.



**39. (IABAS – BIORIO – 2015)** Avalie se, de acordo com o decreto 7.508, as afirmativas a seguir, relativas à hierarquização, são falsas (F) ou verdadeiras (V):

( ) O acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas Portas de Entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada, de acordo com a complexidade do serviço.

**Comentário:** A banca quer saber a respeito de hierarquização. Para saber a resposta é importante ter o conhecimento prévio do que é o SUS – Sistema Único de Saúde.

**Gabarito: VERDADEIRO.**

( ) São Portas de Entrada às ações e aos serviços de saúde nas Redes de Atenção à Saúde os serviços de atenção primária, de atenção de urgência e emergência, de atenção psicossocial e especiais de acesso aberto.

**Comentário:** Porta de entrada é sinônimo de onde o paciente deve chegar. As redes de atenção primárias são exatamente as citas pela banca: Atenção à Saúde os serviços de atenção primária, de atenção de urgência e emergência, de atenção psicossocial e especiais de acesso aberto.

**Gabarito: VERDADEIRO.**

( ) Os serviços de atenção hospitalar e os ambulatoriais especializados, entre outros de maior complexidade e densidade tecnológica, serão referenciados pelas Portas de Entrada.

**Gabarito: VERDADEIRO.**

( ) O acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde será ordenado pela atenção primária e deve ser fundado na avaliação da gravidade do risco individual e coletivo e no critério cronológico, observadas as especificidades previstas para pessoas com proteção especial, conforme legislação vigente.

**Gabarito: VERDADEIRO.**

As afirmativas são respectivamente:

(A) V, V, V e V.

(B) V, V, F e F.

(C) F, F, V e V.

(D) F, V, F e V.

(E) V, F, F e F

**Gabarito: Letra A.**

**40. (Pref. Timon/MA - UFPI/COPESE – Enfermeiro - 2014)** Brasil (2004, p.80) estabelece que, onde não houver serviços de saúde mental, deverão ser criadas "equipes de apoio matricial compostas, no mínimo, por um médico psiquiatra (ou generalista com capacitação em saúde mental), dois técnicos de nível superior (psicólogo, terapeuta ocupacional,

assistente social, enfermeiro etc.) e auxiliares de enfermagem para grupos populacionais entre 15 e 30 mil habitantes”. Tendo como base a lei do exercício profissional de enfermagem no que se refere à determinação da categoria profissional do técnico de nível superior para compor equipe matricial mínima, tem-se:

- (A) um, obrigatoriamente deverá ser enfermeiro.
- (B) nenhum, obrigatoriamente deverão ser enfermeiros.
- (C) os dois, opcionalmente deverão ser enfermeiros.
- (D) um opcionalmente deverá ser enfermeiro e outro assistente social.
- (E) os dois, obrigatoriamente deverão ser enfermeiros

**Comentário:** Para haver uma equipe mínima, deve haver um enfermeiro. NUNCA pode existir técnico de enfermagem sem o enfermeiro lembra? O técnico trabalha sob a supervisão do enfermeiro.

**Gabarito: Letra A.**

## Decreto Nº 94.406/87

E o que traz o Decreto 94.406/87? Você perceberá que o assunto é o mesmo. Vamos REVISAR?



Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências

Decreta:

**Art. 1º** – O exercício da atividade de Enfermagem, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e respeitados os graus de habilitação, **é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro** e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da

respectiva região.

**Art. 2º** – As instituições e serviços de saúde incluirão a atividade de Enfermagem no seu planejamento e programação.

**Art. 3º** – A prescrição da assistência de Enfermagem é parte integrante do programa de Enfermagem.

**Art. 4º – São Enfermeiros:**

I – o titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;

II – o titular do diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica, conferidos nos termos da lei;

III – o titular do diploma ou certificado de Enfermeira e a titular do diploma ou certificado de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz, ou equivalente, conferido por escola estrangeira segundo as respectivas leis, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro, de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz;

IV – aqueles que, não abrangidos pelos incisos anteriores, obtiveram título de Enfermeira conforme o disposto na letra “d” do Art. 3º. do Decreto-lei Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.

**Art. 5º. São técnicos de Enfermagem:**

I – o titular do diploma ou do certificado de técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente;

II – o titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de técnico de Enfermagem.

**Art. 6º São Auxiliares de Enfermagem:**

I – o titular do certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da Lei e registrado no órgão competente;

II – o titular do diploma a que se refere a Lei nº 2.822, de 14 de junho de

1956;

III – o titular do diploma ou certificado a que se refere o item III do Art. 2º. da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, expedido até a publicação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961;

IV – o titular de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, ou por órgão congênere da Secretaria de Saúde nas Unidades da Federação, nos termos do Decreto-lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, e da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

V – o pessoal enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967;

VI – o titular do diploma ou certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como certificado de Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 7º – São Parteiros:**

I – o titular de certificado previsto no Art. 1º do nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, observado o disposto na Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

II – o titular do diploma ou certificado de Parteiro, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as respectivas leis, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, até 26 de junho de 1988, como certificado de Parteiro.

**Art. 8º – Ao enfermeiro incumbe:**

**I – privativamente:**

a) direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem;

b) organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas

atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;

- c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem;
- d) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem;
- e) consulta de Enfermagem;
- f) prescrição da assistência de Enfermagem;
- g) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- h) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;



**41. (EBSERH - HC-UFTM – IADES – Enfermeiro - 2015)** De acordo com o Decreto no 94.406/1987, são incumbências privativas do enfermeiro a(o)

- (A) consulta e a prescrição da assistência de enfermagem e a prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição.
- (B) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto, a preparação de pacientes para exames, as consultas e os tratamentos, bem como a administração de medicamentos via oral e parenteral.
- (C) realização de curativos, a oxigenoterapia, a nebulização e o enterocisma, além da coleta de material para exames laboratoriais.
- (D) prestação de cuidados de enfermagem pré e pósoperatórios, a circulação em salas de cirurgia de pequeno porte, bem como a execução de atividades de desinfecção e esterilização.
- (E) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto, a coleta de material para exames laboratoriais, além de execução das atividades de desinfecção e esterilização

**Comentário:** Por falta de opção temos como resposta a letra "A". Porém, esta questão é digna de recurso. Veja bem - Atividades privativas do enfermeiro:

- Consulta de enfermagem.
- Prescrição da assistência de enfermagem.

\*A prescrição de medicamentos conforme os programas de saúde pública não são atividades privativas do enfermeiro, e SIM atividades do enfermeiro enquanto integrante da equipe de saúde.

**Gabarito: Letra A.**

## **II – como integrante da equipe de saúde:**

- a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- c) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
- e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- f) participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;
- g) participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- h) prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
- i) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- j) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;

l) execução e assistência

obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia;

m) participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

n) participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;

o) participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;

p) participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;

q) participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde;

r) participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 9º** – Às **profissionais titulares de diploma** ou **certificados de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica**, além das atividades de que trata o artigo precedente, incumbe:

I – prestação de assistência à parturiente e ao parto normal;

II – identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;

III – realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.



**(FCC – ANS – Enfermeiro – 2007)** De acordo com o artigo 9º do Decreto nº 94.406 de 8/6/1987, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, uma das atividades da enfermagem obstétrica é

- a) realizar a consulta obstétrica e, quando necessário, o ultrassom pélvico, a cardiotocografia anteparto e outros exames complementares ao diagnóstico.
- b) prestar assistência à parturiente, ao parto normal, ao parto com fórceps de alívio e fórceps alto.
- c) executar amnioscopia e amniocentese com aplicação de anestesia peridural quando necessário.
- d) aplicar anestesia local ou peridural na realização da episiotomia e episiorrafia.
- e) identificar as distócias obstétricas e tomar providências até a chegada do médico.

**Comentário:**

- a) realizar a consulta obstétrica e, quando necessário, o ~~ultrassom~~ ~~pélvico~~, ~~a cardiotocografia anteparto~~ e outros exames complementares ao diagnóstico.
- b) prestar assistência à parturiente, ao parto normal, ao parto com ~~fórceps de alívio e fórceps alto~~.
- c) ~~executar amnioscopia e amniocentese~~ com aplicação de anestesia ~~peridural~~ quando necessário.
- d) aplicar anestesia local ou ~~peridural~~ na realização da episiotomia e episiorrafia.
- e) identificar as distócias obstétricas e tomar providências até a chegada do médico.

**Gabarito: Letra E.**

**(FCC – MPU – Enfermeiro – 2007)** O Decreto nº94.406/1987, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, determina que incumbe ao enfermeiro:



- I. Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde coletiva e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- II. Participação na elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do cliente nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- III. Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.
- IV. Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

É correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas.
- b) I, II e III, apenas.
- c) I, II e IV, apenas.
- d) I, II, III e IV.
- e) III e IV, apenas.

**Gabarito: Letra D.**

**Art. 10** – O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

**I – assistir ao Enfermeiro:**

- a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
- c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;

f) na execução dos programas referidos nas letras “i” e “o” do item II do Art. 8º.

**II** – executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro e as referidas no Art. 9º deste Decreto.

**III** – integrar a equipe de saúde.



**(FCC – TRT-20 – Técnico de enfermagem – 2016)** Dentre os aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da enfermagem, uma das competências do Técnico de Enfermagem é

- a) assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave.
- b) realizar consulta de Enfermagem a pacientes em assistência ambulatorial e domiciliar.
- c) realizar punção de veia jugular externa para administração de medicação intravenosa.
- d) realizar coleta de gasometria arterial em pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva.
- e) preparar e administrar medicamentos quimioterápicos/antineoplásicos a pacientes em tratamento oncológico.

**Comentário:** Todas as afirmativas acima são competências do enfermeiro, exceto a letra “A” que compete ao técnico de enfermagem ASSISTIR ao enfermeiro nos cuidados diretos aos pacientes graves.

**Gabarito: Letra A.**

**(FCC – DPE-RS – Técnico de enfermagem – 2013)** De acordo com o Decreto nº 94.406/1987, o técnico de enfermagem exerce as atividades

- a) elementares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento.

b) auxiliares, de nível fundamental/médio, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, participar de atividades de educação em saúde.

c) auxiliares de enfermagem, de natureza repetitiva, sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento.

d) auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, assistir ao enfermeiro no planejamento da assistência de enfermagem.

e) auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, a prescrição da assistência de enfermagem.

**Comentário:** Vamos ver onde estão os erros?

a) ~~elementares~~ de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento.

b) auxiliares, de nível ~~fundamental~~/médio, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, participar de atividades de educação em saúde.

c) auxiliares de enfermagem, ~~de natureza repetitiva~~, sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento.

d) auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, assistir ao enfermeiro no planejamento da assistência de enfermagem.

e) auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, a ~~prescrição da assistência de enfermagem~~.

**Gabarito: Letra D.**

**(FCC – TRT-4 – Enfermeiro – 2011)** Considerando a Lei do Exercício do Profissional, cabe ao técnico de enfermagem

a) cumprir o protocolo de prevenção de quedas a pacientes sob sua responsabilidade durante a assistência à saúde.

- b) identificar as distócias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico.
- c) prescrever, em caso de urgência e emergência, os medicamentos especificados em protocolo.
- d) realizar episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.
- e) instalar via aérea definitiva, de acordo com o especificado em protocolo.

**Gabarito: Letra C.**

**(FCC – TRE-RN – Técnico de enfermagem – 2011)** Segundo a **Lei nº 7.498/86** que trata do exercício de enfermagem, ao assistir o enfermeiro, cabe ao técnico de enfermagem a

- a) prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde.
- b) realização de episiotomia e episiorrafia durante o parto com aplicação de anestesia local quando necessária.
- c) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- d) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.
- e) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

**Gabarito: Letra A.**

**Art. 11** – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

**I** – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;

**II** – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;

**III** – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos

por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos;  
d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;

e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;

f) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;

g) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;

h) colher material para exames laboratoriais;

i) prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios;

j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;

l) executar atividades de desinfecção e esterilização;

**IV** – prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive:

a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;

b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde;

**V** – integrar a equipe de saúde;

**VI** – participar de atividades de educação em saúde, inclusive:

a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas;

b) auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;

**VII** – executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;

**VIII** – participar dos procedimentos pós-morte.



**(FCC – TRE-PR – Técnico de enfermagem – 2012)** O auxiliar de enfermagem de uma instituição de saúde executa as seguintes atividades:

I. efetua o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.

II. prepara o paciente para consultas, exames e tratamento.

III. presta cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave.

IV. realiza parto normal, quando necessário, e cuida da puérpera e do recém-nascido.

De acordo com o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, cabe ao auxiliar de enfermagem as atividades descritas em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II , apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) II e IV, apenas.
- e) III e IV, apenas.

**Gabarito: Letra B.**

**Art. 12** – Ao **Parteiro** incumbe:

- I – prestar cuidados à gestante e à parturiente;
- II – assistir ao parto normal, inclusive em domicílio; e
- III – cuidar da puérpera e do recém-nascido.

Parágrafo único – As atividades de que trata este artigo são exercidas sob supervisão de Enfermeiro Obstetra, quando realizadas em instituições de saúde, e, sempre que possível, sob controle e supervisão de unidade de saúde, quando realizadas em domicílio ou onde se fizerem necessárias.

**Art. 13** – As atividades relacionadas nos arts. 10 e 11 somente poderão ser exercidas sob supervisão, orientação e direção de Enfermeiro.

**Art. 14** – Incumbe a todo o pessoal de Enfermagem:

- I** – cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem;
- II** – quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da

assistência de Enfermagem, para fins estatísticos;

**Art. 15** – Na administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios será exigida como condição essencial para provimento de cargos e funções e contratação de pessoal de Enfermagem, de todos os graus, a prova de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região.

Parágrafo único – Os órgãos e entidades compreendidos neste artigo promoverão, em articulação com o Conselho Federal de Enfermagem, as medidas necessárias à adaptação das situações já existentes com as disposições deste Decreto, respeitados os direitos adquiridos quanto a vencimentos e salários.

**Nossa aula termina por aqui!**

**Até a próxima!!!**

**Qualquer dúvida pode me procurar no fórum!**

**Continue firme nos estudos =D**



**1. (FCC – TRT-23 – Técnico de enfermagem – 2011)** A Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que regulamentou o exercício profissional da Enfermagem, \_\_\_\_\_ dispõe \_\_\_\_\_ que

I. A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

II. A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

III. O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II, III.

**2. (FCC – TRT-23 – Enfermeiro – 2011)** Conforme a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, são atividades privativas do enfermeiro

- a) administrar medicamentos e prestar consultoria de enfermagem.
- b) observar e reconhecer sinais e sintomas e realizar auditoria em enfermagem.
- c) efetuar consultas de enfermagem e emitir parecer sobre matéria de enfermagem.
- d) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e coletar materiais para exame.
- e) realizar a anotação de enfermagem e executar a episiotomia com anestesia local.

**3. (FCC – TRT-13 – Enfermeiro – 2014)** De acordo com a Lei do Exercício Profissional, como integrante da equipe de saúde, compete ao enfermeiro:

- a) prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- b) incluir ou retirar a participação de pacientes ou familiares destes, em programas de saúde, uma vez confirmado a ausência em 2 convocações consecutivas feitas pela instituição de saúde

- c) alterar a prescrição médica, quando em função de chefia ou de auditoria, desde que em situação de indiscutível benefício para o paciente, não necessariamente devendo comunicar o fato ao médico responsável.
- d) dispensar medicamentos estabelecidos no Formulário Terapêutico Nacional de acordo com a gravidade do paciente.
- e) responder pela elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde da equipe multi-profissional.

**4. (FCC – AL-MS – Técnico de enfermagem – 2016)** Nas condutas de reanimação cardiopulmonar do adulto no ambulatório da Assembleia, considerando a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, é de competência do auxiliar de enfermagem

- a) administrar a atropina por via venosa periférica.
- b) instalar o bicarbonato de sódio para reversão da alcalose metabólica.
- c) realizar 30 compressões alternadas com 2 ventilações.
- d) aplicar vasopressina por via endovenosa.
- e) realizar a cardioversão, com base na identificação de arritmias conforme o traçado eletrocardiográfico.

**5. (FCC – ANS – Enfermeiro – 2007)** De acordo com o artigo 9º do Decreto nº 94.406 de 8/6/1987, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, uma das atividades da enfermagem obstétrica é

- a) realizar a consulta obstétrica e, quando necessário, o ultrassom pélvico, a cardiotocografia anteparto e outros exames complementares ao diagnóstico.
- b) prestar assistência à parturiente, ao parto normal, ao parto com fórceps de alívio e fórceps alto.
- c) executar amnioscopia e amniocentese com aplicação de anestesia peridural quando necessário.
- d) aplicar anestesia local ou peridural na realização da episiotomia e episiorrafia.
- e) identificar as distócias obstétricas e tomar providências até a chegada do médico.

**6. (FCC – MPU – Enfermeiro – 2007)** O Decreto nº 94.406/1987, que

dispõe sobre o exercício da Enfermagem, determina que incumbe ao enfermeiro:



Questões de CONCURSOS.com.br

- I. Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde coletiva e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- II. Participação na elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do cliente nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- III. Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.
- IV. Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

É correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas.
- b) I, II e III, apenas.
- c) I, II e IV, apenas.
- d) I, II, III e IV.
- e) III e IV, apenas.

**7. (FCC – TRT-20 – Técnico de enfermagem – 2016)** Dentre os aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da enfermagem, uma das competências do Técnico de Enfermagem é

- a) assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave.
- b) realizar consulta de Enfermagem a pacientes em assistência ambulatorial e domiciliar.
- c) realizar punção de veia jugular externa para administração de medicação intravenosa.
- d) realizar coleta de gasometria arterial em pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva.

e) preparar e administrar medicamentos quimioterápicos/antineoplásicos a pacientes em tratamento oncológico.

**8. (FCC – DPE-RS – Técnico de enfermagem – 2013)** De acordo com o Decreto nº 94.406/1987, o técnico de enfermagem exerce as atividades

a) elementares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento.

b) auxiliares, de nível fundamental/médio, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, participar de atividades de educação em saúde.

c) auxiliares de enfermagem, de natureza repetitiva, sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento.

d) auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, assistir ao enfermeiro no planejamento da assistência de enfermagem.

e) auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe dentre outras, a prescrição da assistência de enfermagem.

**9. (FCC – TRT-4 – Enfermeiro – 2011)** Considerando a Lei do Exercício do Profissional, cabe ao técnico de enfermagem

a) cumprir o protocolo de prevenção de quedas a pacientes sob sua responsabilidade durante a assistência à saúde.

b) identificar as distócias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico.

c) prescrever, em caso de urgência e emergência, os medicamentos especificados em protocolo.

d) realizar episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.

e) instalar via aérea definitiva, de acordo com o especificado em protocolo.

**(FCC – TRE-RN – Técnico de enfermagem – 2011)** Segundo a **Lei nº**

**7.498/86** que trata do exercício de enfermagem, ao assistir o enfermeiro, cabe ao técnico de enfermagem a

- a) prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência a saúde.
- b) realização de episiotomia e episiorrafia durante o parto com aplicação de anestesia local quando necessária.
- c) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- d) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.
- e) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

**11. (FCC – TRE-PR – Técnico de enfermagem – 2012)** O auxiliar de enfermagem de uma instituição de saúde executa as seguintes atividades:

I. efetua o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.

II. prepara o paciente para consultas, exames e tratamento.

III. presta cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave.

IV. realiza parto normal, quando necessário, e cuida da puérpera e do recém-nascido.

De acordo com o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, cabe ao auxiliar de enfermagem as atividades descritas em

- a) I, II, III e IV.

- b) I e II , apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) II e IV, apenas.
- e) III e IV, apenas.



## GABARITO

|               |
|---------------|
| <b>1 - E</b>  |
| <b>2 - C</b>  |
| <b>3 - A</b>  |
| <b>4 - C</b>  |
| <b>5 - E</b>  |
| <b>6 - D</b>  |
| <b>7 - A</b>  |
| <b>8 - D</b>  |
| <b>9 - C</b>  |
| <b>10 - A</b> |
| <b>11 - B</b> |



### **Lista de questões apresentadas**

**1. (Pref. Catanduvas/PR – UNIOESTE – Enfermeiro – 2015)** A lei que dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem é

- A. Nº 5905/197.
- B. Nº 311/2007.
- C. Nº 8967/1994.
- D. Nº 94406/1987.
- E. Nº 7498/1986.

**2. (CNEN - Enfermeiro – 2014)** A assistência de enfermagem é garantida de forma legal através da normativa que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. A afirmativa anterior trata-se da

- A) Resolução COFEN nº 191/1996.
- B) Resolução COFEN nº 239/2000.
- C) Deliberação COREN-MG 65/00.
- D) Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.
- E) Lei do Exercício Profissional nº 7.498/1986, sancionada por decreto aprovado em 1987.

**3. (Pref. Rio Branco do Ivaí/PR-UNIUV-Enfermeiro-2015)** A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem. Este é o artigo 2º da Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Qual é essa Lei e qual Decreto que a sancionou? Assinale a alternativa que indica a resposta correta:

- A) Lei n. 5.905/73; Decreto n. 95.408/74;

- B) Lei n. 7.498/86; Decreto n. 94.406/87;
- C) Lei n. 5.905/86; Decreto n. 94.306/87;
- D) Lei n. 8.080/90; Decerto n. 94.206/91;
- E) Lei n. 1.604/55; Decreto n. 94.406/56.

**4. (Pref. Betânia/PE - CONPASS – Enfermeiro – 2014)** A Lei 7.498/86, de 25 de junho de 1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. É necessário que o enfermeiro conheça essa lei na íntegra e a cumpra com responsabilidade. Em relação a essa lei assinale a alternativa incorreta:

- A) É livre o exercício da Enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta Lei.
- B) A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- C) A Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, pelo Atendente de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.
- D) O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de Enfermagem.
- E) A programação de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

**5. (Pref. União da Vitória/PR – UNIUV – Enfermeiro – 2015)** A Lei que respalda que a enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por Profissionais legalmente habilitados e inscritos no seu respectivo Conselho Regional no Estado que exerce a sua profissão é:

- A) Lei 8.080/90;
- B) Lei 2.064/76;
- C) Lei 7.498/86;

- D) Lei 1.604/55;
- E) Lei 10.861/86.

**6. (Pref. Apiacá/ES – IDECAN – Enfermeiro - 2014)** De acordo com a Lei nº 7.498/86 e suas atualizações, a enfermagem atualmente é exercida privativamente pelos seguintes profissionais, devidamente habilitados e inscritos no COREN, EXCETO:

- A) Parteira.
- D) Técnico de enfermagem.
- B) Enfermeiro.
- C) Agente comunitário de saúde.
- D) Auxiliar de enfermagem.

**7. (Pref. Quebrangulo/AL - COPEVE/UFAL – Enfermeiro – 2014)**

Dados os itens sobre a Lei n.º 7.498/86, de 25 de junho de 1986, que trata sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências,

- I. É livre o exercício da Enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta Lei.
- II. A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas na Associação Brasileira de Enfermagem.
- III. O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de Enfermagem.
- IV. A programação de Enfermagem inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

Verifica-se que está(ão) correto(s) apenas

- A) II.
- B) I e II.
- C) I e III.
- D) III e IV.
- E) I, III e IV.

**8. (Pref. São José do Egito/PE – CONPASS – Enfermeiro – 2015)** A Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, 7.498/86, de 25 de junho de 1986 coloca em seu artigo 4º, o seguinte:

- A) O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.
- B) É livre o exercício da enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta lei.
- C) A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- D) Os órgãos de pessoal da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios observarão, no provimento de cargos e funções e na contratação de pessoal de enfermagem, de todos os graus, os preceitos desta lei.
- E) A programação de enfermagem inclui a prescrição da assistência de enfermagem

**9. (EbSERH – AOCP – Enfermeiro - 2015)** De acordo com a Lei nº 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto 94.406/1987, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, é correto afirmar que

- (A) não é livre o exercício da Enfermagem em determinadas partes do território nacional, mesmo que observadas as disposições desta Lei.
- (B) a Enfermagem e suas atividades Auxiliares podem ser exercidas por pessoas devidamente habilitadas, mesmo que não inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- (C) a Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.
- (D) o planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde privados e públicos não incluem planejamento e programação de Enfermagem.

(E) a programação de Enfermagem não inclui a prescrição da assistência de Enfermagem.

**10. (Pref. Baependi/MG – IDECAN – Enfermeiro - 2015)** De acordo com o Art. 11º da Lei nº 7.498/1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, é função privativa do Enfermeiro "... planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem". Um planejamento bem feito resulta uma série de vantagens que recompensam o tempo e a energia nele despendidos. Acerca do planejamento em enfermagem, é INCORRETO afirmar que

- A) deve envolver, na sua elaboração, todos os participantes das áreas pertinentes à sua aplicação.
- B) deve considerar os recursos existentes para a sua aplicação, utilizando-os, ao máximo, de maneira a ser realista e econômico.
- C) ao se determinar os objetivos a serem alcançados, os objetivos amplos e abrangentes, que são observáveis em longo prazo, devem ser considerados, sendo, em geral, os alvos finais.
- D) uma das suas características é possibilitar uma interpretação ampla, adaptada à visão de quem vai executá-lo, possibilitando diversas maneiras de agir para que os objetivos sejam alcançados.

**11. (EBSERH – AOCP – Enfermeiro – 2015)** Ainda de acordo com a Lei nº 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto 94.406/1987, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, são enfermeiros no Brasil

- (A) os titulares do diploma de Enfermeiro conferido por qualquer instituição de ensino idônea da América Latina, sem a necessidade de revalidação desse diploma.
- (B) exclusivamente os titulares do diploma ou certificado de Obstetriz, conferidos nos termos da lei brasileira.

(C) os titulares do certificado de Enfermeiro conferido por qualquer escola idônea brasileira, independentemente da situação de tal escola em relação ao Ministério da Educação.

(D) os titulares do diploma de Enfermeiro conferido por escola estrangeira, sem a necessidade de revalidação se a escola formadora for idônea.

(E) aqueles que obtiverem título de Enfermeiro conforme o disposto na alínea "d" do Art. 3º. do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.

**12. (Pref. São José do Egito/PE – CONPASS – Enfermeiro – 2015)**

Analise as afirmativas I e II e responda baseado na Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, 7.498/86, em seu artigo 9º, que diz que são parteiras:

I - A titular do certificado previsto no art. 1º do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, observado o disposto na Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

II - A titular do diploma ou certificado de Parteira, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, até 12 (doze) anos após a publicação desta lei, como certificado de Parteira.

A) Apenas II está correta

B) I e II estão corretas

C) Apenas I está correta

D) I e II estão erradas

E) As afirmativas não se referem ao artigo 9º da Lei 7.498/86

**13. (Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Vunesp – Enfermeiro – 2015)** De acordo com a Lei no 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem, emissão de parecer sobre matéria de enfermagem é

(A) privativa do enfermeiro.

(B) compartilhada entre enfermeiros e técnicos de enfermagem.

(C) livre para todos os profissionais de enfermagem.

(D) privativa do enfermeiro ocupante de cargo de chefia.

(E) livre entre os profissionais responsáveis técnicos de enfermagem.

**14. (Pref. Pau D' arco do Piauí/P – LEGATUS – Enfermeiro – 2015)** A Enfermagem é regulamentada pela Lei do Exercício Profissional nº 7498/86, que dispõe sobre o exercício da profissão e destaca as funções da equipe de enfermagem. Baseado nesta lei, aponte uma função que é privativa do enfermeiro:

(A) Prescrição da assistência de Enfermagem e prescrição de medicamentos.

(B) Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

(C) Assistência à parturiente, identificação de distócias obstétricas e realização de partos com ou sem distócias.

(D) Planejamento, organização, coordenação e execução de ações de assistência de enfermagem e médicas.

(E) Prestar assistência de Enfermagem ao paciente no momento da morte e preencher a declaração de óbito.

**15. (Pref. Palmas/TO – FUNIVERSA – Enfermeiro – 2005)** A Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem no Brasil, em seu artigo 11 determina que o enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, cabendo-lhe privativamente a seguinte ação:

(A) Direção de serviços de saúde integrantes do SUS.

(B) Planejamento, organização e coordenação de unidades básicas de saúde.

(C) Organização e direção de serviços de enfermagem de suas atividades técnicas e auxiliares, nas empresas prestadoras desses serviços.

(D) Coordenação e avaliação de Instituições assistenciais.

(E) Organização e execução de atividades de saúde visando à promoção, prevenção, assistência e reabilitação dos clientes.

**16. (FEAES – FOFIPA – Enfermeiro - 2015)** Ao enfermeiro, observadas as disposições da Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, e do

Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987, que a regulamenta, incumbe a liderança na execução e avaliação do Processo de Enfermagem, de modo a alcançar os resultados de enfermagem esperados, cabendo-lhe, privativamente,

(A) O tratamento de enfermagem acerca da doença, bem como as prescrições médicas a serem realizadas, face a essas respostas.

(B) O diagnóstico de enfermagem acerca das respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença, bem como a prescrição das ações ou intervenções de enfermagem a serem realizadas, face a essas respostas.

(C) Participar da execução do Processo de Enfermagem, naquilo que lhes couber, sob a supervisão e orientação do Enfermeiro.

(D) O diagnóstico médico acerca das respostas da pessoa em um dado momento do processo saúde e doença, bem como a prescrição das ações ou intervenções de enfermagem a serem realizadas, face a essas respostas.

**17. (EBSERH – Nacional – AOCP – 2015)** Assinale a alternativa correta.

(A) É permitido, ao profissional de enfermagem inscrito no Conselho Regional de Enfermagem de uma determinada região, atuar em qualquer Estado do território nacional.

(B) Apenas ao Enfermeiro incumbe cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

(C) O exercício da atividade de Enfermagem é privativo apenas do Enfermeiro e do Técnico de Enfermagem, respeitados os graus de habilitação de cada profissional.

(D) A prescrição da assistência de Enfermagem não é parte integrante do programa de Enfermagem.

(E) São Técnicos de Enfermagem o titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei.

**18. (Pref. Ivaí/ PR – EXATUS – Enfermeiro - 2015)** De acordo com a Lei 7498/86, o enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, não sendo privativo ao enfermeiro apenas a função descrita nesta alternativa:

- a) Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem.
- b) Prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.
- c) Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- d) Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.

**19 - (EBSERH/HE-UFSCAR - AOCP – Enfermeiro – 2015)** De acordo com a Lei do Exercício profissional, é privativo ao enfermeiro

- (A) participar da programação da assistência de Enfermagem.
- (B) realizar coleta de exames laboratoriais.
- (C) prestar cuidados de higiene e conforto.
- (D) prescrever a assistência de enfermagem.
- (E) realizar de episiotomia e episiorrafia.

**20. (HOB – CONSULPLAN – Enfermeiro – 2015)** De acordo com a Lei nº 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987, são ações privativas ao enfermeiro, EXCETO:

- A) Elaborar planos assistenciais de saúde.
- B) Parecer sobre matéria de enfermagem.
- C) Avaliar os serviços da assistência de enfermagem.
- D) Ter cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.

**21. (Pref. Paranaguá/PR – FAEPESUL – Enfermeira - 2015)** De acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 são consideradas atividades privativas a execução do enfermeiro:

I - Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.

II - Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.

III - Prescrição de medicamentos em conjunto de profissionais que compõe a equipe profissional.

IV - Execução do parto sem distocia.

V - Participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.

Estão CORRETAS as alternativas:

A) II, III e V.

B) II, III, IV e V.

C) I, III e IV.

D) I, II, IV e V.

E) I, II e V.

**22. (Pref. Apiacá/ES – IDECAN – Enfermeiro – 2014)** A enfermagem somente pode ser exercida por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no conselho regional de enfermagem de cada jurisdição competente. De acordo com a Lei do Exercício profissional, aponte a assertiva CORRETA:

a) CANCELADA.

b) É atribuição do enfermeiro enquanto integrante da equipe de saúde, a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.

c) CANCELADA

d) É atribuição do enfermeiro enquanto integrante da equipe de saúde prevenção e controle sistemática de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral e prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.

**23. (EBSERH/HE-UFSCAR - AOCP – Enfermeiro – 2015)** Ao realizar prescrição de um medicamento que está estabelecido em programa de

saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde do seu município, pode-se afirmar que o enfermeiro

- (A) descumpre o código de ética médica.
- (B) comete uma infração disciplinar.
- (C) não observa o artigo 6º da lei 8080/90.
- (D) contradiz a regulamentação profissional.
- (E) encontra-se respaldado na lei 7498/86.

**24. (Pref. Bonito de Santa Fé/PB CONPASS – Enfermeiro – 2015)** A

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, 7.498/86, de 25 de junho de 1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, em seu artigo 11, qual das seguintes atividades é considerada do enfermeiro como integrante da equipe?

- A) Participar da programação da assistência de Enfermagem.
- B) Participar da equipe de saúde.
- C) Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- D) Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.
- E) Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.

**25. (Pref. Rio de Janeiro /RJ – SMA - Fundação João Pinheiro – FJP – Enfermeiro – 2015)** Cabe privativamente ao enfermeiro, como

integrante da equipe de saúde, conforme dispõe a Lei do Exercício Profissional, entre outras incumbências:

- (A) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral
- (B) elaboração de medidas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores dos serviços de saúde
- (C) criação e publicidade da programação de saúde assim como treinamento junto a equipe de enfermagem
- (D) fiscalização do exercício das atividades auxiliares de enfermagem por pessoas legalmente habilitadas

**26. (EBSERH/HE-UFPEL – AOCP – Enfermeiro – 2015)** Conforme a Lei do Exercício Profissional, é correto afirmar que é/são atividade(s) do enfermeiro, enquanto membro da equipe de saúde:

- (A) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem.
- (B) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.
- (C) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- (D) consulta de Enfermagem.
- (E) prescrição da assistência de Enfermagem.

**27. (Pref. Criciúma/SC – FEPESE – Enfermeiro – 2015)** De acordo com a Lei do Exercício Profissional (Lei no 7.498/86), assinale a alternativa correta com relação a algumas atividades privativas do Enfermeiro - titular do diploma de enfermeiro.

- a. Assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; identificação das distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico.
- b. Assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local.
- c. Assistência de Enfermagem à gestante e puérpera; identificação das distocias obstétricas; realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local.
- d. Assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução do parto sem distocia.
- e. Assistência de Enfermagem à parturiente e puérpera; identificação das distocias obstétricas; realização de episiotomia e episiorrafia e curetagem pós-parto.

**28. (EBSERH - HC-UFTM – IADES – Enfermeiro)** De acordo com a Lei no 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, assinale a alternativa correta.

- (A) Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde não pode ser realizada pelo enfermeiro.
- (B) Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação é terminantemente vetada ao enfermeiro.
- (C) Realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessárias, nunca podem ser atribuições do enfermeiro.
- (D) Execução do parto com distorcia pode ser realizada pelo enfermeiro.
- (E) Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem são consideradas atribuições do enfermeiro.

**29. (Pref. Santa Bárbara/MG – CEPP – Enfermeiro – 2015)** A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Segundo ela o Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente, exceto:

- (A) Participar da equipe de saúde.
- (B) Participar da programação da assistência de enfermagem.
- (C) Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.
- (D) Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.
- (E) Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei

**30. (IABAS – BIORIO – Enfermeiro – 2015)** Analise as afirmativas a seguir, tendo como base a Lei No. 7.498/86, de 25 de junho de 1986.

- I. Ao Enfermeiro cabe, privativamente, realizar a Consulta de Enfermagem.
- II. Ao técnico de Enfermagem cabe realizar a Consulta de Enfermagem, quando na ausência do enfermeiro ou por sua delegação.
- III. Ao Enfermeiro cabe, privativamente, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida.
- IV. Como integrante da equipe de saúde, cabe ao enfermeiro a prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem. Assinale a alternativa correta:
- (A) somente as afirmativas II, III e IV estão corretas.
- (B) somente as afirmativas I, II e III estão corretas.
- (C) somente as afirmativas II e IV estão corretas
- (D) somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.
- (E) somente as afirmativas III e IV estão corretas.

**31. (Pref. Timon/MA - UFPI/COPESE – Enfermeiro - 2014)** Após participar de curso sobre farmacoterapia. A enfermeira Patrícia elaborou um checklist com as medicações mais utilizadas, efeitos adversos, conduta de enfermagem e sugeriu três medicações de rotina para ser prescritas por enfermeiros do Hospital Municipal de Timon, encaminhando o checklist para a direção e posteriormente para prefeitura com a finalidade de formalização das ações. O amparo com base na lei do exercício profissional de enfermagem que justifica a solicitação da prescrição mencionada é

- (A) o livre exercício da Enfermagem em todo o território nacional.
- (B) a prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde e em programas de saúde pública.
- (C) a programação das instituições e serviços de saúde incluírem planejamento de Enfermagem.
- (D) o exercício de todas as atividades de enfermagem, cabendo, privativamente ao enfermeiro a prescrição da assistência de enfermagem.
- (E) a programação de Enfermagem incluir a prescrição da assistência de Enfermagem

**32. (SESA/ES – CESPE – Enfermeiro – 2013)** Em determinada unidade hospitalar em que se encontravam de plantão no turno matutino três técnicos em enfermagem, dois auxiliares de enfermagem do sexo masculino, um agente administrativo de plantão, um médico clínico geral e dois residentes (enfermagem e médico), o enfermeiro de plantão comunicou que iria se atrasar por duas horas. Considerando essa situação, assinale a opção correta quanto ao exercício profissional da equipe de enfermagem.

A) O técnico em enfermagem poderia delegar aos auxiliares de enfermagem o transporte de uma paciente com dependência total de cuidados de enfermagem que estivesse recebendo drogas vasoativas por bomba de infusão em maca, desde que dois auxiliares de transporte do serviço pudessem estar presentes.

B) O técnico em enfermagem poderia preparar o paciente para consultas e exames, realizando o preenchimento da ficha de atendimento, a verificação de sinais vitais, o peso e altura, bem como comunicar alterações e aspectos significativos do cuidado aos médicos ou enfermeiros responsáveis pelo serviço.

C) A equipe de enfermagem não poderia executar ações ou contribuir com a equipe multiprofissional na ausência da supervisão do enfermeiro de plantão da unidade.

D) O auxiliar de enfermagem estaria autorizado a administrar quimioterapia a pedido do residente médico em decorrência do atraso do enfermeiro de plantão. E Por comunicação telefônica, o enfermeiro de plantão deveria autorizar um dos técnicos em enfermagem a orientar e colher amostras para colpocitologia oncótica pelo método de Papanicolau, caso as pacientes agendadas para o turno matutino para esse exame reclamassem quanto ao atraso do atendimento.

**(MPU – CESPE – Enfermeiro – 2013)** Com base na legislação relativa à enfermagem, julgue os itens subsequentes.

**33.** Cabe privativamente ao enfermeiro registrar, no prontuário do paciente, o resumo dos dados coletados, em dado momento do processo

saúde e doença, referentes ao paciente, a sua família ou à coletividade humana.

**34.** O técnico de enfermagem exerce, em grau de auxiliar, atividade de orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, participando de todas as etapas do processo de enfermagem, incluindo-se a de diagnóstico.

**35. (EBSERH-HC-UFTM – IADES – Enfermeiro - 2015)** Assinale a alternativa que apresenta, de acordo com a Lei no 7.498/1986, uma das responsabilidades do auxiliar de enfermagem.

- (A) Deixar que sinais e sintomas sejam percebidos somente pelos enfermeiros e médicos.
- (B) Executar ações de tratamento complexas.
- (C) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- (D) Ser subordinado exclusivamente ao enfermeiro, sem participação na equipe de saúde.
- (E) Realizar prescrição de enfermagem sob supervisão do enfermeiro.

**36. (Pref. Santana dos Garrotes/PB – CONPASS – Enfermeiro – 2015)** A Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, define ainda que o Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente, exceto:

- A) Participar da programação da assistência de enfermagem.
- B) Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas.
- C) Executar ações de tratamento simples.
- D) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- E) Participar da equipe de saúde.

**37. (EBSERH - HC-UFTM – IADES – 2013)** Assinale a alternativa que apresenta, de acordo com a Lei no 7.428/1986, uma das responsabilidades do auxiliar de enfermagem.

- (A) Deixar que sinais e sintomas sejam percebidos somente pelos enfermeiros e médicos.

- (B) Executar ações de tratamento complexas.
- (C) Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- (D) Ser subordinado exclusivamente ao enfermeiro, sem participação na equipe de saúde.
- (E) Realizar prescrição de enfermagem sob supervisão do enfermeiro.

**38. (IF/RO – MSCONCURSOS – Enfermeiro – 2014)** De acordo com a regulamentação da Lei nº 7.498/86, onde atribui as atividades de enfermagem para cada elemento integrante da equipe de enfermagem. Em relação ao disposto na lei, assinale a alternativa incorreta:

- a) A direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem, são atribuições privativas ao profissional enfermeiro.
- b) O enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe privativamente: planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- c)** O profissional técnico de enfermagem realiza consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- d) Cabe ao profissional auxiliar de enfermagem prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.
- e) Como integrante da equipe de saúde, o profissional enfermeiro participa na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.

**38. (Pref. Santana dos Garrotes/PB – CONPASS – 2015)** A Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências, define em seu artigo 20 que:

- A) O pessoal que se encontra executando tarefas de enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, sem possuir formação específica regulada em lei, será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de enfermagem, observado o disposto no art. 15 desta lei.

- B) É livre o exercício da enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta lei.
- C) A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- D) Os órgãos de pessoal da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios observarão, no provimento de cargos e funções e na contratação de pessoal de enfermagem, de todos os graus, os preceitos desta lei.
- E) O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem

**39. (IABAS – BIORIO – 2015)** Avalie se, de acordo com o decreto 7.508, as afirmativas a seguir, relativas à hierarquização, são falsas (F) ou verdadeiras (V):

- ( ) O acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas Portas de Entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada, de acordo com a complexidade do serviço.
- ( ) São Portas de Entrada às ações e aos serviços de saúde nas Redes de Atenção à Saúde os serviços de atenção primária, de atenção de urgência e emergência, de atenção psicossocial e especiais de acesso aberto.
- ( ) Os serviços de atenção hospitalar e os ambulatoriais especializados, entre outros de maior complexidade e densidade tecnológica, serão referenciados pelas Portas de Entrada.
- ( ) O acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde será ordenado pela atenção primária e deve ser fundado na avaliação da gravidade do risco individual e coletivo e no critério cronológico, observadas as especificidades previstas para pessoas com proteção especial, conforme legislação vigente.

As afirmativas são respectivamente:

- (A) V, V, V e V.
- (B) V, V, F e F.

(C) F, F, V e V.

(D) F, V, F e V.

(E) V, F, F e F

**40. (Pref. Timon/MA - UFPI/COPESE – Enfermeiro - 2014)** Brasil (2004, p.80) estabelece que, onde não houver serviços de saúde mental, deverão ser criadas “equipes de apoio matricial compostas, no mínimo, por um médico psiquiatra (ou generalista com capacitação em saúde mental), dois técnicos de nível superior (psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, enfermeiro etc.) e auxiliares de enfermagem para grupos populacionais entre 15 e 30 mil habitantes”. Tendo como base a lei do exercício profissional de enfermagem no que se refere à determinação da categoria profissional do técnico de nível superior para compor equipe matricial mínima, tem-se:

(A) um, obrigatoriamente deverá ser enfermeiro.

(B) nenhum, obrigatoriamente deverão ser enfermeiros.

(C) os dois, opcionalmente deverão ser enfermeiros.

(D) um opcionalmente deverá ser enfermeiro e outro assistente social.

(E) os dois, obrigatoriamente deverão ser enfermeiros

**41. (EBSERH - HC-UFTM – IADES – Enfermeiro - 2015)** De acordo com o Decreto no 94.406/1987, são incumbências privativas do enfermeiro a(o)

(A) consulta e a prescrição da assistência de enfermagem e a prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição.

(B) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto, a preparação de pacientes para exames, as consultas e os tratamentos, bem como a administração de medicamentos via oral e parenteral.

(C) realização de curativos, a oxigenoterapia, a nebulização e o enterocisma, além da coleta de material para exames laboratoriais.

(D) prestação de cuidados de enfermagem pré e pósoperatórios, a circulação em salas de cirurgia de pequeno porte, bem como a execução de atividades de desinfecção e esterilização.

(E) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto, a coleta de material para exames laboratoriais, além de execução das atividades de desinfecção e esterilização



|            |             |             |             |                  |             |
|------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|
| <b>1.E</b> | <b>8.E</b>  | <b>15.C</b> | <b>22.D</b> | <b>29.D</b>      | <b>36.A</b> |
| <b>2.E</b> | <b>9.C</b>  | <b>16.B</b> | <b>23.E</b> | <b>30.D</b>      | <b>37.C</b> |
| <b>3.B</b> | <b>10.D</b> | <b>17.B</b> | <b>24.D</b> | <b>31.B</b>      | <b>38.D</b> |
| <b>4.C</b> | <b>11.E</b> | <b>18.B</b> | <b>25.A</b> | <b>32.B</b>      | <b>39.A</b> |
| <b>5.C</b> | <b>12.C</b> | <b>19.D</b> | <b>26.C</b> | <b>33.ERRADO</b> | <b>40.A</b> |
| <b>6.C</b> | <b>13.A</b> | <b>20.A</b> | <b>27.D</b> | <b>34.ERRADO</b> | <b>41.A</b> |
| <b>7.E</b> | <b>14.B</b> | <b>21.D</b> | <b>28.E</b> | <b>35.C</b>      |             |

# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.